



Processo: 09098/2013-4

Portaria de Pessoal Nº 100, de 13 de abril de 2022.

Alteração de escala de férias de conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 9.098/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2022, aprovada pela Portaria de Pessoal 590, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 10 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Suspensão
203.564	Sérgio Manoel Nader Borges	1º período	Abril

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente